



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851, Centro – CEP: 49800-00

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DA FOLHA

EVERTON LIMA GOIS, Prefeito do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, através da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado a ser conduzido por Comissão Processante designada para este fim pela Portaria nº 015/2025, para preenchimento de vagas de professores que atuarão em regime de regência de classe nas unidades escolares jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado e de necessidade temporária conforme autorização da Lei Municipal nº 798/2025 de 17 de janeiro de 2025 e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e demais editais relativos a este processo seletivo simplificado dar-se-ão com a publicação no Diário Oficial do município e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Porto da Folha - SE <https://www.portodafolha.se.gov.br/portal/?alias=pmporfolha>.

01.OBJETIVO

- 1.1 Constitui objeto deste Edital o Processo Seletivo Simplificado PSS 01/2025 para contratação temporária e formação de cadastro reserva de professores da Educação Básica para desenvolverem atividade em regência de classe na Rede Municipal de Ensino de Porto da Folha – Sergipe.

02. DAS ETAPAS CONSTITUINTES DESTE PROCESSO

- 2.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital constituir-se-á de três etapas, a saber:

ETAPA I – Inscrições (no período de 11 a 13 de fevereiro de 2025);

ETAPA II – Realização de Prova Objetiva (a ser aplicada no dia 23 de fevereiro de 2025);

ETAPA III – Análise dos títulos

03.VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 As vagas que compõem este Edital se encontram distribuídas por Cargo/Disciplina no **QUADRO I – VAGAS E CADASTRO RESERVA**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851, Centro – CEP: 49800-00

3.2 Os candidatos selecionados neste certame suprirão as necessidades temporárias de contratação para preenchimento do quadro de professores da Rede Municipal de Ensino sem que haja opção de lotação prévia.

QUADRO I – VAGAS E CADASTRO RESERVA

CARGO	CÓDIGO	HABILITAÇÃO	VAGAS
Professor de Arte	NS01	Licenciatura em Educação Artística, Artes Visuais, Artes Cênicas ou Teatro, Música e Dança	02 + Cadastro Reserva
Professor de Ciências	NS02	Licenciatura plena em Ciências Biológicas ou Ciências da Natureza	04 + Cadastro Reserva
Professor de Educação Física	NS03	Licenciatura Plena em Educação Física	03 + Cadastro Reserva
Professor de Geografia	NS04	Licenciatura Plena em Geografia	04 + Cadastro Reserva
Professor de História	NS05	Licenciatura Plena em História	04 + Cadastro reserva
Professor de Língua Inglesa	NS06	Licenciatura plena em Letras – Inglês	03 + Cadastro Reserva
Professor de Língua Portuguesa	NS07	Licenciatura plena em Letras-Português, Letras-Espanhol, Letras – Francês	06 + Cadastro Reserva
Professor de Matemática	NS08	Licenciatura plena em Matemática	06 + Cadastro Reserva
Pedagogo	NS09	Licenciatura plena em Pedagogia	01 – Indígena 01 - Quilombola 40 + Cadastro Reserva
Psicopedagogo	NS10	Licenciatura plena em Pedagogia + Pós-graduação em Psicopedagogia.	03 + Cadastro Reserva



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851, Centro – CEP: 49800-00

3.3 Os candidatos que optarem por concorrer pela vaga **PEDAGOGO NS09 INDÍGENA** deverão marcar a opção no Formulário de Inscrição e anexar **Declaração de Pertencimento Étnico** à Tribo Xokó – Povoado Ilha de São Pedro.

3.4 Os candidatos que optarem por concorrer pela vaga **PEDAGOGO NS09 QUILOMBOLA** deverão marcar a opção no Formulário de Inscrição e anexar **Certidão de Pertencimento Étnico** aos remanescentes quilombolas do Mocambo.

04. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 Ficará reservado à pessoa com deficiência 5% (cinco por cento) das contratações que surgirem durante a vigência do processo seletivo, conforme disposto na Lei Federal n.º 13.146, de 6 de setembro de 2015.

4.2 Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se o máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

4.3 Para a contratação é necessário que as atribuições da função ou área sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

4.4 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme disposto na Lei Federal n.º 13.146, de 2015.

4.5 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 4.4, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a opção pessoa com deficiência (PcD).

4.6 O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, especialmente aos critérios de avaliação e seleção.

4.7 O candidato que necessitar de recursos e/ou auxílios de acessibilidade no dia da aplicação da Prova Objetiva deverá fazer a solicitação do atendimento especial/especializado no ato da inscrição preenchendo os campos destinados para tais solicitações como:

- Sala de Fácil Acesso,
- Mesa e Cadeira sem Braços,
- Prova Ampliada (fonte 18),
- Prova Superampliada (fonte 20),
- Sala para lactante,
- Atendimento pelo nome social.

4.8 A participante lactante que necessitar amamentar a criança durante a realização das provas objetivas deverá solicitar atendimento específico durante a inscrição, sendo de sua total



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851, Centro – CEP: 49800-00

responsabilidade a indicação de um acompanhante que ficará com a criança na sala para lactante durante todo o horário destinado às provas objetivas, o mesmo deverá estar portando documento oficial com foto e sem o uso de celular.

05. DA RESERVA DE VAGA PARA A PESSOA NEGRA

5.1 Ficarão reservados o percentual de 20% (vinte por cento) das contratações que surgirem durante a validade do processo seletivo aos candidatos que se autodeclararem pessoa negra, na forma da Lei Federal 12.990 de 09 de junho de 2014.

5.2 Quando o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados como pessoa negra resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

5.3 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 5.1 deste Edital, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer como pessoa negra (PN).

5.4 Considera-se pessoa negra o candidato que assim se declare, identificando-se como de cor preta ou parda, da raça e etnia negra.

5.5 Para a validação da autodeclaração não será considerada a ascendência, mas apenas o fenótipo do candidato.

5.6 O candidato inscrito como pessoa negra participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, especialmente aos critérios de avaliação e seleção.

5.7 No ato da inscrição, o candidato autodeclarado pessoa negra deverá apresentar Autodeclaração de Pessoa Negra conforme modelo no anexo I deste Edital, sendo que a averiguação da veracidade da autodeclaração será realizada pela Comissão Organizadora a verificação do pertencimento Étnico-Racial conforme o subitem 5.5 deste Edital.

06. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1 A carga horária mensal do professor de educação básica, observada a necessidade de cada unidade de ensino, poderá ser de 125, 160 ou 200 horas, distribuídas nos termos do Artigo 22 da Lei 180/2002, correspondendo a seguinte remuneração composta por vencimento básico e regência de classe.

6.2 A remuneração mensal compreende a soma do vencimento básico e gratificação por regência de classe, conforme os seguintes valores:

- a) no desempenho da carga horária de 125 horas: R\$ 2.658,95;
- b) no desempenho de carga horária de 160 horas: R\$ 3.403,45;
- c) no cumprimento de carga horária de 200 horas: R\$ 4.254,31. (**Escolas de Ensino Integral**)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851, Centro – CEP: 49800-00

07. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

7.1 Ministrar aulas, participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, elaborar e cumprir plano de trabalho, zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento, cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, participar integralmente dos dias destinados ao Planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, participar ativamente das formações continuadas propostas pela Secretaria Municipal de Educação, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar monitoria e acompanhamento pedagógico aos alunos internos, respeitar o cumprimento das atribuições previstas na Lei 180/2002 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), no que concerne o Artigo 11.

08. DAS INSCRIÇÕES

8.1 A inscrição dos candidatos para as vagas ofertadas implica no conhecimento e aceitação das condições definidas neste edital, sobre as quais não poderão alegar desconhecimento.

8.2 Para a realização da inscrição neste certame será cobrada uma TAXA de R\$ 50,00 (cinquenta reais) sendo o pagamento efetivado através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM a ser requerido na Prefeitura Municipal de Porto da Folha, situada na Praça Padre Manoel Oliveira, Nº 851, CEP 49800-000 - Centro de Porto da Folha - SE.

8.3 Os candidatos devem efetuar suas inscrições exclusivamente no Portal da Transferência da Prefeitura de Porto da Folha clicando no link de inscrição das 08:00 horas do dia 11/02/2025 às 23:59 horas do dia 13/02/2025.

8.4 Não será admitida mais de uma inscrição por candidato.

8.5 Nos casos em que haja duplicidade de inscrição, o candidato **NÃO** terá direito de escolher para qual cargo irá concorrer no certame, ficando a cargo da Comissão Organizadora alocá-lo num dos dois cargos inscritos.

8.6 A Comissão Organizadora e a Administração Municipal **NÃO** devolverá os valores das taxas que tenham sido pagas depois do prazo estabelecido conforme o item 8.3 (08:00 do dia 11/02/2025 a 23:59 do dia 13/02/2025).

8.7 O candidato que realizar a inscrição e não efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição **NÃO** terá sua inscrição validada.

09. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1 Os documentos comprobatórios da Prova de Títulos devem ser apresentados exclusivamente no formulário de inscrição em formato PDF e não serão admitidos documentos enviados posteriormente.

9.2 A apresentação dos títulos pelo candidato deverá ser única e exclusivamente por meio de upload no ato da Inscrição, com arquivo **ÚNICO** em formato PDF, contendo todos os títulos do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851, Centro – CEP: 49800-00

candidatos admitidos neste processo. Para fins de contabilização, somente serão considerados os títulos e as quantidades de títulos admitidos por este Edital.

9.3 A terceira etapa deste Processo Seletivo Simplificado é constituída pela análise e comprovação dos títulos apresentados pelos candidatos conforme denominação do título, valor do título e pontuação geral apresentados no **QUADRO II** a seguir:

QUADRO II

TITULAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PONTUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO (somente um diploma)	Cópia de diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	3 pontos
MESTRADO (somente um diploma)	Cópia de diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação <i>strictu sensu</i> , ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	7 pontos
DOUTORADO (somente um diploma)	Cópia de diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação <i>strictu sensu</i> , ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	10 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (somente até cinco anos de experiência)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL em Regência de Classe na área pleiteada – comprovada exclusivamente mediante cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou cópias de contratos ou contracheques desde que permitam a comprovação de início e fim do vínculo. Não serão considerados anos e meses incompletos, sendo os 2 (dois) pontos atribuídos a cada ano completo de comprovada regência de classe.	10 Pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER OBITADA 30 PONTOS		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851, Centro – CEP: 49800-00

10. DA PROVA OBJETIVA

10.1 A Prova Objetiva, de caráter classificatório, apresentará 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta, dispostas na ordem seguinte:

- a) Questões enumeradas de 01 a 10 - Conhecimentos de Língua Portuguesa;
- b) Questões enumeradas de 11 a 20 - Conhecimento da História de Porto da Folha: Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica.
- c) 21 a 30 - Conhecimentos Específicos da Área.

10.2 As questões relacionadas de Língua Portuguesa e as relacionadas ao conhecimento da História de Porto da Folha: Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica receberão um peso de 2 (dois) pontos cada; enquanto que as questões relacionadas aos Conhecimentos Específicos da Área receberão um peso de 3 (três) pontos cada.

10.3 Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará considerando os seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Maior nota nas questões de Conhecimento Específicos da Área;
- c) Maior nota nas questões de Conhecimento de Língua Portuguesa;
- d) Maior nota nas questões sobre a História de Porto da Folha: Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica.

10.4 Caso alguma questão venha a ser anulada, o valor da questão será dividido pelo número de questões que continuarão validadas dentro da área de conhecimento da questão anulada.

11. DO DIA DA PROVA E LOCAIS EM QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A APLICAÇÃO

11.1 Os Locais de Provas serão divulgados no dia 19/02/2025, a partir das 17 horas no endereço eletrônico: <https://www.portodafolha.se.gov.br/portal/?alias=pmporfolha> Portal da Transparência da Prefeitura de Porto da Folha.

11.2 As provas objetivas serão aplicadas no dia 23 de fevereiro do corrente ano (23/02/2025), IMPRETERIVELMENTE às 10 horas.

11.3 Os portões dos Locais de Provas serão abertos às 8 horas e fechados às 9:30. **ATENÇÃO! Após às 9:30, não será mais permitida a entrada de nenhum candidato.**

11.4 Todo e qualquer horário a que este Edital se refere está intimamente relacionado ao Horário de Brasília.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851, Centro – CEP: 49800-00

12. DA VIGÊNCIA

12.1 O prazo de vigência desta seleção será de 01 (um) ano contando da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

13. DAS CONVOCAÇÕES

13.1 O candidato será responsável pela manutenção atualizada de seu endereço de e-mail, residências e telefônico.

13.2 Os candidatos excedentes farão parte de um cadastro reserva e poderão ser convocados pela Secretaria Municipal de Educação caso surjam novas vagas neste certame durante a sua vigência.

13.3 Ao serem convocados, no ato de apresentação, os candidatos deverão apresentar os documentos originais que comprovam seus títulos enviados no ato de inscrição.

13.4 No ato da apresentação os candidatos selecionados deverão prestar declaração de não acumulação de provento, remuneração ou qualquer outra renda advinda do poder público Municipal, Estadual e Federal que sejam incompatíveis com o disposto no Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os candidatos classificados deverão aguardar convocação da Secretaria Municipal de Educação para formalização do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência no processo seletivo e desclassificação do candidato.

14.2 Os contratados nesta seleção estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções e ao mesmo regime de responsabilidade vigentes para os servidores municipais, no que couber.

14.3 Os casos omissos serão analisados e decididos a qualquer tempo pela Comissão Organizadora.

EVERTON LIMA GOIS
PREFEITO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851, Centro – CEP: 49800-00

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO		DATA
01	Divulgação da Comissão Organizadora	08/02/2025
02	Divulgação do Edital PSS 01/2025	10/02/2025
03	Período de Inscrições	11 a 13/02/2025
04	Divulgação da Lista de Inscritos	14/02/2025
05	Recurso contra a Lista de Inscritos	15/02/2025
06	Divulgação do Local de Provas	19/02/2025
07	Prova Objetiva	23/02/2025
08	Divulgação dos Gabaritos	24/02/2025
09	Recursos contra o Gabarito	25/02/2025
10	Respostas aos Recursos Contra os Gabaritos	28/02/2025
11	Resultado Parcial (Prova Objetiva e de Títulos)	28/02/2025
12	Recurso Contra o Resultado parcial	01/03/2025
13	Respostas aos recursos contra o resultado Parcial	03/03/2025
14	Resultado Final	03/03/2025



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851, Centro – CEP: 49800-00

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS - (Para todos os cargos)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 5 Significação das palavras. 5.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6. Dificuldades de aprendizagem em leitura e escrita.

HISTÓRIA DE PORTO DA FOLHA: 1. Colonização e povoamento: cultura, economia e sociedade.

Referência bibliográfica para as questões sobre a História de Porto da Folha:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/porto-da-folha/panorama>

Livro de Eleomar Marques da Silva – RECORTES DA HISTÓRIA E DA CULTURA DE PORTO DA FOLHA.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – PROFESSOR NS001 - ESPECIALIDADE ARTE

1 Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 2 As diversas linguagens artísticas: estética - conceitos e contextos. 3 Aspectos da cultura popular brasileira. 3 A arte da pré-história brasileira. 3.1 Arte indígena. 3.2 Arte africana. 4 As artes visuais no Brasil: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. 5 As artes audiovisuais. 6 A música no Brasil, partindo do período colonial aos nossos dias. 7 O teatro no Brasil 8 A dança no Brasil: popular e erudita. 9 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFESSOR NS002 - ESPECIALIDADE CIÊNCIAS

1 Seres vivos e ambiente: características morfofisiológicas dos grupos de vírus aos mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações entre si e com o meio. 2 Citologia e histologia; organização das células; divisão celular – características dos tecidos básicos animais e vegetais. 3 Reprodução: tipos de reprodução – reprodução humana – características hereditárias. 3.1 Sexo, gênero e sexualidade. 3.2 DST. 4 Evolução: origem da vida; evolução humana. 5 Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; átomos, moléculas e substâncias; reações químicas; átomo e eletricidade; gases e líquidos. 6 Terra – energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e suas consequências; atmosfera e pressão; a vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência. 7 Educação ambiental. 8 O Projeto Genoma.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFESSOR NS003 - ESPECIALIDADE EDUCAÇÃO FÍSICA

1 Histórico da Educação Física. 2 Educação Física enquanto linguagem. 3 Processo ensino-aprendizagem na Educação Física. 4 Construindo competências e habilidades em Educação Física. 5 Avaliação em Educação Física. 6 Educação Física e sociedade. 7 Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física. 8 Atividade física e saúde. 8.1 Sedentarismo. 8.2 Índice de Massa Corporal. 9 Crescimento e desenvolvimento. 10 Aspectos da aprendizagem motora. 11 Aspectos sócio históricos da Educação Física. 12 Política educacional e Educação Física. 13 Cultura e Educação Física. 14 Aspectos da competição e cooperação no cenário



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851, Centro – CEP: 49800-00

escolar. 14.1 O esporte e o educador físico. 15. Jogos e brincadeiras nas aulas de Educação Física.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFESSOR NS004 - ESPECIALIDADE GEOGRAFIA

1 Sociedade, lugar e paisagem no ensino da Geografia. 1.1 Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino da Geografia. 1.2 Aspectos avaliativos no Ensino da Geografia. 2 Geopolítica e Econômica. 2.1 O espaço como produto do homem. 2.2 Capitalismo. 2.3 Desenvolvimento e subdesenvolvimento. 2.4 O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. 2.5 O comércio internacional. 2.6 Energia e transporte. 2.7 A agropecuária. 2.8 A indústria. 2.9 Os serviços. 2.10 As relações de trabalho. 2.11 As desigualdades sociais e a exploração humana. 2.12 A revolução técnico-científica. 3 Geografia da população. 3.1 A população e as formas de ocupação do espaço. 3.2 Os contrastes regionais do Brasil. 3.3 Urbanização e metropolização. 4 Ecologia. 4.1 Ecossistemas naturais. 4.2 Impactos ambientais. 4.3 Recursos naturais e devastação histórica. 4.4 Política ambiental.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFESSOR NS005 - ESPECIALIDADE HISTÓRIA

1 Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino de História. 2 O processo de humanização e a dinâmica da formação das sociedades humanas na Pré-história. 3 Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia, Pérsia, Grécia e Roma. 4 A Europa do século V ao XV. 5 Os reinos africanos no século V ao XV. 6 Brasil Colonial. 6.1 Escravidão e resistência negra e indígena no Brasil Colonial. 6.2 As relações raciais no Brasil contemporâneo. 6.3 Movimento de independência no Brasil Colonial. 7 Organização sócio-política, econômica e cultural no Império: 1º e 2º Reinados. 8 As revoluções sociais: Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilo; Abolição. 9 Movimento Republicano no Brasil.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFESSOR NS006 - ESPECIALIDADE INGLÊS

1 Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa considerando os diversos gêneros textuais. 2 Tendências pedagógicas do ensino de Língua Inglesa: abordagem da linguagem sob novos enfoques. 3 Uso e domínio das estratégias de leitura (skimming, scanning, prediction e outras). 3.1 Compreensão geral do texto. 3.2 Reconhecimento de informações específicas. 3.3 Inferência e predição. 3.4 Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros. 4 Vocabulário. 5 Aspectos linguísticos e gramaticais. 5.1 Classes de palavras. 5.2 Sintaxe da oração e do período. 6 Relação entre língua, cultura e sociedade. 7 O tratamento da produção escrita como processo (revisão/correção e reescrita). 8 Avaliação no ensino e aprendizagem da Língua Inglesa na Educação Básica.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFESSOR NS007 - ESPECIALIDADE PORTUGUÊS

1 Recursos estilísticos e estruturais: aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita. 2 Fatores constitutivos de relevância: coerência e coesão. 3 Análise de textos, identificando a estrutura da frase: modos de construção de períodos e orações segundo diferentes perspectivas de ordenação, observando-se os aspectos semânticos. 4 Descrição linguística aplicada ao texto: períodos, orações, sintagmas, palavras, morfemas. 5 Uso do vocábulo, quanto ao seu valor e significação dentro do texto. 6 Classes de palavras. 7 Concordância, regência e colocação como fatores de modificação e geração de sentido do texto. 8 Variação linguística e preconceito linguístico. 9 Gêneros Textuais. 9.1 Identificação dos gêneros. 9.2 A função social do uso dos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851, Centro – CEP: 49800-00

gêneros. 9.3 Confronto de diferentes gêneros, identificando as semelhanças e diferenças. 10 As tecnologias da comunicação e de informação no ensino da Língua Portuguesa. 10.1 Hipertexto. 10.2 Condições de textualidade. 11 A Literatura infantojuvenil. 11.1 A leitura literária e suas contribuições para formação crítica no ensino fundamental.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFESSOR NS008 - ESPECIALIDADE MATEMÁTICA

1 Números: propriedades e operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. 2 Funções. 2.1 Igualdade de funções. 2.2 Determinação do domínio de uma função. 2.3 Funções injetivas, sobrejetivas e bijetivas. 2.4 Função inversa. 2.5 Composição de funções. 2.6 Funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função. 2.7 Funções lineares, funções do 2º grau, funções modulares, funções polinomiais, logarítmicas e exponenciais. 3 Equações e inequações. 4 Geometrias plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria: do triângulo retângulo, estudo do seno, cosseno e tangente. 6 Sequências. 6.1 Sequências de Fibonacci, sequências numéricas. 6.2 Progressões aritmética e geométrica. 7 Matrizes. 7.1 Determinantes. 7.2 Sistemas lineares. 7.3 Análise combinatória. 7.4 Binômio de Newton. 8.1 Gráficos. 8.4 Tabelas. 9 Matemática financeira. 9.1 Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro simples e juro composto, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário. 9.2 Taxa efetiva, equivalência de capitais. 10 Cálculo de probabilidade. 11 Números complexos.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFESSOR NS009 – ESPECIALIDADE PEDAGOGIA

1 Fundamentos da educação. 2 Organização do trabalho na escola pública. 2.1 Papel político pedagógico e organicidade do ensinar. 3 Função sociocultural da escola 3.1 Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 4 Processo de planejamento. 5 Projeto político/pedagógico da escola. 6 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 7 Currículo e construção do conhecimento. 8 Processo de ensino/aprendizagem. 8.1 Relação professor/aluno. 8.2 Bases psicológicas e sociológicas da aprendizagem. 9 Metodologia de projetos: Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 10 Leitura literária na educação infantil. 10.1 Desenvolvimento da competência leitora na educação infantil. 11 A brincadeira e os jogos como eixos norteadores do currículo de educação infantil. 12 A linguagem musical como pressuposto didático na construção do conhecimento na educação infantil.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – PSICOPEDAGOGO CARGO NS10

1 Fundamentos da educação. 2 Organização do trabalho na escola pública. 2.1 Papel político pedagógico e organicidade do ensinar. 3 Função sociocultural da escola 3.1 Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 4 Processo de planejamento. 5 Projeto político/pedagógico da escola. 6 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 7 Currículo e construção do conhecimento. 8 Processo de ensino/aprendizagem. 8.1 Relação professor/aluno. 8.2 Bases psicológicas e sociológicas da aprendizagem. 9 Metodologia de projetos: Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 10 Leitura literária na educação infantil. 10.1 Desenvolvimento da competência leitora na educação infantil. 11 A brincadeira e os jogos como eixos norteadores do currículo de educação infantil. 12 A linguagem musical como pressuposto didático na construção do conhecimento na educação infantil.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851, Centro – CEP: 49800-00

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____ (nome completo), portador do documento de identidade/R.G. nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro ser negro (a), da cor () preta ou () parda e opto por concorrer às vagas reservadas nos termos da Lei Declaro, ainda, estar ciente de que:

1) as vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;

2) nos termos do Edital de Abertura nº 001/2025 do Processo Seletivo, a presente autodeclaração será analisada pela Comissão Organizadora, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;

3) se no procedimento adotado pela Comissão Organizadora da Autodeclaração de Candidatos Negros for verificada a falsidade da autodeclaração, serei eliminado do Processo Seletivo após procedimento administrativo no qual me seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Porto da Folha – SE, _____ de fevereiro de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)